



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 218/2021** - Faz alteração no Decreto 114/2021 que constitui a Comissão Permanente de Licitação e nomeia pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuarema, Estado da Bahia e da outras providencias.
- **Portaria nº 047/2021** - Faz exoneração de Coordenador de Licitações e contratos, desta Prefeitura e dá outras providências.
- **Portaria nº 048/2021** - Altera Portaria 019/2021 que faz Designação de Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

### DECRETO Nº 218/2021

*Faz alteração no Decreto 114/2021 que constitui a Comissão Permanente de Licitação e nomeia PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Apuarema, Estado da Bahia e da outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Orgânica do Municipal, e de acordo o Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e nomear Pregoeiro do Município de Apuarema, Estado da Bahia, que fica assim composta:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	HELENILDO MARTINS SANTOS	249.788.255-04
1º Membro	CARMILTON SILVA SANTOS JUNIOR	022.415.485-02
2º Membro	MARDALCY CASTRO LAGO	177.868.945-00
1º SUPLENTE	GENILSON SENA SANTOS	968.292.495-02

FUNÇÃO	NOME	CPF
PREGOEIRO	HELENILDO MARTINS SANTOS	249.788.255-04

**Art. 2º.** Compete a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002:

I. recepcionar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao Cadastro de Registro Geral de Licitantes - CRGL.

II. auxiliar na elaboração de minutas de editais, contratos, instrumentos jurídicos, bem como procedimentos e demais atos necessários e indispensáveis aos processos licitatórios;

III. requisitar a publicação e divulgação dos atos inerentes às licitações junto aos meios de comunicação.

IV. promover a abertura de processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços de interesse do Executivo Municipal, sempre precedida de autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**V.** decidir sobre recursos decorrentes de processos licitatórios; desclassificar propostas que fere os interesses públicos, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93;

**VI.** opinar pela anulação e/ou revogação de licitação por razão de interesse público em função de fatos supervenientes, devidamente comprovados e fundamentados suficientemente para justificar tal conduta;

**VII.** manter sempre atualizado o Cadastro de Registro Geral de Licitantes - CRGL;

**VIII.** elaborar e manter atualizado o cadastro de preços de produtos e serviços, tomando por base o preço praticado no mercado local e regional, bem como os utilizados por órgãos da Administração Pública Estadual e Federal;

**IX.** demais atribuições correlatas definidas em lei.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º.** A critério da Comissão poderá ser disponibilizada a assistência de assessoria técnica especializada, notadamente nos aspectos jurídicos, científicos, tecnológicos, econômicos, contábeis, financeiros e orçamentários frequentes nas licitações de maior complexidade, como poderá solicitar a expedição de laudos, consultas pareceres ou qualquer outro instrumento necessário ao bom e fiel desempenho das atividades desenvolvidas pela Comissão.

**Art. 5º - O PREGOEIRO** bem como seu substituto legal, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, outros servidores da prefeitura e/ou técnico da área para auxiliar na análise das propostas e documentos, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada.

**Art. 6º.** O prazo de vigência deste Decreto será de um ano, contado a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Apuarema-BA., em 03 de maio de 2021.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**HELENILDO MARTINS SANTOS**  
Assessor De Gabinete

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

### PORTARIA Nº 047/2021

*“Faz exoneração de **Coordenador de Licitações e contratos**, desta Prefeitura e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto em Lei Municipal Nº. 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema– BA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, o Sr. **VITOR RODRIGUES OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 113/2021 no **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**HELENILDO MARTINS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**PORTARIA Nº 048/2021.**

*“Altera Portaria 019/2021 que faz Designação de **FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS** celebrados durante o exercício 2021”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Assistente de Secretaria** o Sr. **CARMILTON SILVA SANTOS JUNIOR**, nomeado através, do **Decreto nº 208/2021**, para exercer a função de **FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS** celebrados entre a Prefeitura Municipal de Apuarema e terceiros, durante o exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Apuarema;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas pelo Poder Executivo do Município de Apuarema-BA.
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Apuarema-BA, em 03 de maio de 2021.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**HELENILDO MARTINS SANTOS**  
Assessor De Gabinete

---

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com